



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

DELIBERAÇÃO CCPIS Nº 05/2013

Dispõe sobre a aprovação dos limites financeiros para projetos financiados com recursos do FECOP.

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Política e Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/9/2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS,

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:

Art. 1º. Conceder limite para execução do projeto financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2013 no seguinte valor:

Secretaria	R\$
Gabinete do Governador - GABGOV	3.855.817,60
TOTAL (R\$)	3.855.817,60

§ 1º. O limite concedido por projeto encontra-se discriminado no Anexo I desta Deliberação.

§ 2º. Essa deliberação ocorreu no âmbito da 2ª Reunião Virtual do CCPIS, realizada entre os dias 2 e 5 de agosto de 2013.

Fortaleza, 05 de agosto de 2013

Eduardo Diogo
Presidente do CCPIS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP 2013
DELIBERAÇÃO CCPIS DE Nº 05 DE 05/08/2013

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Gabinete do Governador – GABGOV (1)													
86	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano	-	-	-	-	-	-	-	3.855.817,60	-	-	-	-	3.855.817,60
	Sub - Total	-	-	-	-	-	-	-	3.855.817,60	-	-	-	-	3.855.817,60
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-	3.855.817,60	-	-	-	-	3.855.817,60